



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
DECRETO Nº 447
DE 14 DE FEVEREIRO 2025

PROMOVE SERVIDORES DA GUARDA
CIVIL MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Considerando O que preceitua o artigo 33 da lei de nº 657/201
R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER ao cargo de Guarda Civil Municipal de 1ª Classe os servidores:

Antônio Gomes da Silva
Ivan Lemos da Silva
Ezequiel Aragão de Oliveira
Italo Gutemberg da Rocha
Josafá Feitoza dos Santos
José Edmilson Bomfim Sampaio
Airton Moraes de Siqueira
Adriano Lucio de Jesus Santos

Art. 2º - PROMOVER ao cargo de Guarda Civil Municipal de 2ª classe os servidores:

Edmo Andrade de Moura
Israel de Souza Correia
Edmilson dos Santos
André Melo dos Santos
Adevanilson Modesto dos Santos
Maria Reinalda Farias dos Santos
Michel Muller Bispo Rodrigues
Tainara Santos Alves
Rafael Santos do Nascimento Matos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de Fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 14 de Fevereiro de 2025.


DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL